

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

1º LEILÃO: 10 de dezembro de 2026 – às 14hs30min.

2ª LEILÃO: 15 de dezembro de 2026 – às 14hs30min.

PRESENCIAL: Av. Nova Olinda, nº. 1.362

Bairro São José – Passo Fundo/RS

ELETRÔNICO: www.alemaoleiloeiro.com.br

FRANCISCO HILLESHEIM, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela Meritíssima Doutora Mônica Marques Giordani, Juíza de Direito do Juizado Espacial Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, venderá no dia, hora e local acima citados, na modalidade híbrida PRESENCIAL e ELETRÔNICA, bem a seguir descrito, referente ao **Processo nº. 5020918-41.2025.8.21.0021/RS – Cumprimento de Sentença** que **Lucas Dezordi Lopes** litiga com **Cervejaria Farrapos Ltda.**

Um balcão refrigerado com trave para 4 torneiras de chopp, usado, sem marca aparente.

Avaliado em R\$ 15.000,00

Localização do Bem: Posse do executado – Av. Araucária, n.º 1450 – Passo Fundo/RS.

Se não houver licitante, dito bem, será levado à 2ª Praça, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil, conforme Art. 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, conforme Art. 892 do CPC. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições. *Deverão os licitantes comparecer no dia, hora e local designados ou ofertar lances online através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br de forma simultânea ao leilão presencial.* Comissão do leilão: dez por cento sobre o valor da arrematação. Com a arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o(s) bem(ns), se sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do parágrafo único do art. 130 do CTN, de forma que o arrematante recebe o(s) bem(ns) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus. Ficam intimados os devedores, pelo presente edital, suprimindo, assim, as exigências contidas no Art. 889 do CPC. A publicação do presente edital se dará conforme Art. 887 do CPC. Informações com o leiloeiro pelos fones (54) 99626-8585 e 99605-0234 ou www.alemaoleiloeiro.com.br.

Mônica Marques Giordani
Juíza de Direito

Francisco Hillesheim
Leiloeiro Oficial – Mat. 221/2007